

Controle Quantitativo e de Valor
Plano de Fiscalização Anual – Exercício 2023

IDC anual (Índice de Desempenho do Conselho)*	IDF anual (Índice de Desempenho Fiscal)*
4,74	15,62

* Conforme a Resolução 700/21, o IDC é o Índice de Desempenho do Conselho Regional, que é calculado a partir do resultado obtido pela divisão do [(número de inspeções realizadas pelo regional no período de um ano) / (número total de estabelecimentos passíveis de fiscalização e ativos na base de cadastro do CRF)].

* De acordo com a Resolução 700/21, o IDF anual é o Índice de Desempenho Fiscal Anual, que é obtido a partir do somatório dos índices mensais, calculados com base na divisão do número de pontos obtidos em fiscalização por cada fiscal, ponderados conforme a complexidade de cada inspeção e preenchimento da FFEAF realizadas no período de um mês, divididos pelo número de dias trabalhados exclusivamente na fiscalização externa, não podendo este ser inferior a 10 (dez) dias trabalhados no mês. Cálculo do IDF: índice médio de, no mínimo, 12 pontos/dia. Não podendo ser inferior a 180 pontos/mês.

QUANTIDADE DE TERMOS DE VISITA
46.815

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE PRESENCAS
34.137 (73%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE INTIMAÇÃO
1.155 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE TERMOS DE NOTIFICAÇÃO
997 (2%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO
2.106 (4%)

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE DEFESAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELO CRF-PR - 1ª INSTÂNCIA*	
DEFESAS DEFERIDAS	DEFESAS INDEFERIDAS
11 (1%)	928 (44%)

*Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2023.

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS*
(NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS ANTES DA FASE RECURSAL - 1ª INSTÂNCIA)

MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	102	R\$ 438.696,00	R\$ 4.300,94
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	206	R\$ 1.122.606,00	R\$ 5.449,54
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	862	R\$ 3.761.392,00	R\$ 4.363,56
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	173	R\$ 704.856,00	R\$ 4.074,31
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	460	R\$ 2.084.052,00	R\$ 4.530,55
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	99	R\$ 478.356,00	R\$ 4.831,88

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2023.

2- Não contempla as multas aplicadas após o julgamento de recurso pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE RECURSOS PROVIDOS E IMPROVIDOS PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA*

RECURSOS PROVIDOS	RECURSOS IMPROVIDOS
0 (0%)	209 (10%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2023.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

QUANTIDADE E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS* (NOTIFICAÇÕES DE MULTA EMITIDAS APÓS O JULGAMENTO DO RECURSO PELO CFF - 2ª INSTÂNCIA)			
MOTIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO	MULTAS APLICADAS	VALOR TOTAL DE MULTAS APLICADAS**	VALOR MÉDIO DA MULTA
ESTABELECIMENTO EM FUNCIONAMENTO SEM REGISTRO NO CRF-PR (ILEGAL)	11	R\$ 51.318,00	R\$ 4.665,27
ESTABELECIMENTO SEM FARMACÊUTICO REGISTRADO PARA TODO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	19	R\$ 94.284,00	R\$ 4.962,32
ESTABELECIMENTO SEM SUBSTITUTO	120	R\$ 488.244,00	R\$ 4.068,70
FUNCIONAMENTO DIVERGENTE DO HORÁRIO DECLARADO NO CRF-PR	8	R\$ 26.112,00	R\$ 3.264,00
FARMACÊUTICO COM RT ANOTADA AUSENTE	40	R\$ 168.876,00	R\$ 4.221,90
ATIVIDADE PRIVATIVA SENDO DESENVOLVIDA POR LEIGO NA AUSÊNCIA DE FARMACÊUTICO	11	R\$ 49.692,00	R\$ 4.517,45

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2023.

2- A quantidade de recursos não contempla aqueles aguardando o julgamento pelo CFF (2ª instância).

**O valor total das multas aplicadas refere-se ao valor original, sem a incidência de correção monetária.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS*	
MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	40 (1,9%)

AÇÃO JUDICIAL	91 (4,3%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2023.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 2.106 (total de autos de infração lavrados em 2023).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa não foi emitida em nenhum momento.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE MULTAS CANCELADAS*	
MOTIVO DO CANCELAMENTO	CANCELAMENTOS
ERRO ADMINISTRATIVO	0 (0%)
AÇÃO JUDICIAL	61 (3%)
ATOS ANULADOS – SÚMULA 473 DO STF	0 (0%)

*Obs.:

1- Dados referentes aos autos de infração lavrados em 2023.

2- Valor de referência para o cálculo do percentual: 1.929 (total de multas aplicadas).

3- A quantidade refere-se somente aos autos de infração cuja notificação da multa foi emitida em 1ª instância.

QUANTIDADE E PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO E IRREGULARES*	
ESTABELECIMENTOS SEM REGISTRO (ILEGAIS)	ESTABELECIMENTOS IRREGULARES
142 (1,4%)	442 (4,5%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: 9.903 (total de estabelecimentos registrados em 2023).

2- Considerando a inviabilidade técnica do sistema de gerenciamento de informações da fiscalização em segregar os estabelecimentos irregulares em “carga horária insuficiente” e “horário de funcionamento irregular”, foi feita a divisão apenas em estabelecimentos ilegais e irregulares.

MONTANTE ARRECADADO DE MULTAS APLICADAS EM 2023*
R\$ 1.284.024,42 (6%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 20.583.789,10 (receita total do CRF-PR em 2023).

2- O montante refere-se às multas aplicadas no exercício de 2023, contendo notificações de multa emitidas relativas a autos de infração lavrados no exercício e, também, em anos anteriores.

MONTANTE ARRECADADO EM 2023 DE MULTAS APLICADAS EM ANOS ANTERIORES (DÍVIDA ATIVA)*
--

R\$ 3.823.537,83 (19%)

*Obs.:

1- Valor de referência para o cálculo do percentual: R\$ 20.583.789,10 (receita total do CRF-PR em 2023).

2- O montante refere-se às multas aplicadas em anos anteriores a 2023.